



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

APROVADA

Data: 23/02/2023
49 Sessão Ordinária

ENCAMINHADA

PROJETO DE LEI Nº 007, DE 15 DE JANEIRO DE 2023. Aprovado por _____ a _____

Às comissões competentes

Data: 23/02/2023

3ª Sessão

Presidente

☐	NORMAL
☒	URGÊNCIA SIMPLES
☐	URGÊNCIA ESPECIAL
☐	CJUS
☐	CFIN
☐	CEDU
☐	COBR

Presidente

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2023, lei nº 4464 de 09/12/2022, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.807.621,62 (dois milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos) criando a seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS

05.003 - COORDENADORIA DE OBRAS PÚBLICAS

05.003.26 - TRANSPORTE

05.003.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

05.003.26.782.0009 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

05.003.26.782.0009.1007 - CONSTRUÇÃO, REFORMA DE PONTES, BUEIROS, PONTILHÕES E SEMELHANTES

Fonte 1.701.00000000 - R\$ 2.807.621,62

4490.51.00.00 - Obras e Instalações - R\$ 2.807.621,62

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional especial autorizado no artigo 1º, será utilizado recursos do Excesso de Arrecadação do Convênio nº 0538/2022 e Convênio 0543/2022, firmado com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINIFRA.

Art. 3º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 15 de fevereiro de 2023.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

JUSTIFICATIVA

REF: Projeto de Lei nº 007/2023

Sra. Presidente,
Srs. Vereadores,

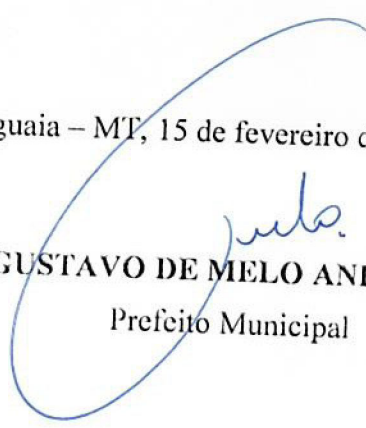
Por meio deste, apresentamos a esta Ilustre Casa de Leis, o **Projeto de Lei nº 007/2023** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2023, lei nº 4464 de 09 de dezembro de 2022.

O município de Alto Araguaia, firmou o convênio nº 0543/2022 e 0538/2022, junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura, no valor de R\$ 2.807.621,62, (dois milhões, oitocentos e sete mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), visando a reforma das pontes de madeira sobre o córrego Ribeirãozinho na MT 465 km 89,1, Córrego da Paca na MT 465 km 85,98, Córrego do Meio MT 465, km 81,41 e Córrego Ribeirão Claro MU 34 km 05.

Dessa forma, com os recursos já aportados pelo Governo do Estado de Mato Grosso, faz-se necessária a abertura do crédito pretendido, viabilizando assim a execução da obra.

Com estas considerações, submeto o presente projeto à análise, ao tempo em que solicito sua apreciação em regime de Urgência Especial.

Alto Araguaia – MT, 15 de fevereiro de 2023.


GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal